



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**CNPJ – 63.762.967/0001-20**

**PARECER Nº. 050/2022**

**Comissão: Justiça e Redação**

**Projeto: de Lei nº 038/2022**

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

**Relatório**

Reuniu-se no dia quinze do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI nº 038/2022 de autoria do Executivo Municipal.

**EMENTA:** *Autoriza o poder Executivo municipal abrir crédito adicional especial por superav. financeiro no orçamento vigente e dá outras providências.*

**PARECER DO RELATOR:**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

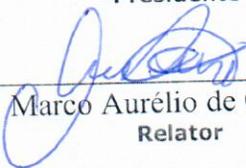
**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 15 de Julho de 2022

---

Ademir Borher  
Presidente



---

Marco Aurélio de Oliveira  
Relator

---

Walcir Almeida  
Membro